



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08466/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

395 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei N° 5.869, de 25 de junho de 2024 - Alimentação durante a participação da Secretaria de Esportes e Lazer nos 66º Jogos Regionais

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

398 - 27.812.3007.2296 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 25.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação autorizada por Lei N° 5.869, de 25 de junho de 2024 - Custeio da Secretaria de Esportes e Lazer em participação nos 66º Jogos Regionais

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

009 - 01.031.7005.2258 - 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 30.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei N° 5.869, de 25 de junho de 2024 - Custeio da Secretaria de Esportes e Lazer em participação nos 66º Jogos Regionais.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/893B-1B72-7CFE-349C> e informe o código 893B-1B72-7CFE-349C





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	30.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.306.356,08
Utilizado:	3,84 %		

AGUDOS/SP, 25 de junho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/893B-1B72-7CFE-349C> e informe o código 893B-1B72-7CFE-349C



Publicado em: **28 de junho de 2024.**

Páginas: **07 e 08** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1506.**